

numero regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Ata em nome de Deus. O requer, foi Aprovado Poder Favorável em Conselho das Comissões Fáceis ao Projeto de lei nº 004/2003. Ab. B nº 004/2003 com a inclusão da Emenda Constitucional nº 002/2003. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, foi por mim dono Robson Rodrigues dos Santos,funcionário desta Casa Legislativa, matrícula número 011, lavrado o presente Ata, que depois de lido, submetido a Apreciação Plenária, Aprovada, será assinado hora que se produzir os efeitos legais.

*Robson*

Ata do Segundo Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Rio Pardo, realizada no dia 25 (vinte e cinco) fevereiro do ano de 2003 (dez mil e três).

No dezoito horas do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro do ano de 2003 (dez mil e três) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Parvalho Brandão e com a ausência do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Vereador Fábio dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Pardo. Além disso, responderam a chumado regimental os seguintes Vereadores: Quirílio da Rocha, Altanir Gracião da Silva, Amaury Valério Thomaz Júnior, Edmar do Rosário Vilela, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Gustavo Antônio Guimaraes Bezerra, Luis Parizinho, Raulo Ribeiro da Silva Almeida, Ricardo Ferreira da Fonseca, Roberto Soárez de Faria e Valdir Rodrigues da Silva. Matrícula número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Ata em nome de Deus. O requer, foram lidas e Aprovadas as seguintes Atas: Ata de sexta-feira Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Pardo, Ata da terça-feira Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Pardo. O requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do ato regimental voltou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" e leitura do Exemplar que constava do seguinte: Indicação nº 002/2003 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Tabela do Exág. Senhor Prefeito Municipal e o movimento da sua gestão das Contas, no Balanço Pto, Indicação nº 029/2003 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Tabela do Exág. Senhor Prefeito Municipal e o movimento das Contas, no Balanço Pto.

fácia da Rua Frauter Henrique Siqueira, no Bairro Rio, Indicação nº 030/2003 - Vereador  
 Emanoel Fernandes, assunto: solicita ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a pavimentação  
 da Rua Reginaldo Gonçalves Siqueira, no Bairro Rio, Indicação nº 031/2003 - Vereador Ema-  
 nel Fernandes, assunto: solicita ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a pavimentação da  
 Travessa Capuru, no Bairro Rio, Indicação nº 032/2003 - Vereador Emanoel Fernandes,  
 assunto: solicita ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a pavimentação da Travessa Bahia,  
 no Bairro Rio, Indicação nº 033/2003 - Vereador Emanoel Fernandes, assunto: solicita ao  
 Exmo Senhor Prefeito Municipal a pavimentação da Rua Rocke, no Bairro Rio, Indi-  
 cação nº 034/2003 - Vereador Emanoel Fernandes, assunto: solicita ao Exmo Senhor Prefe-  
 ito Municipal a pavimentação da Rua Nobre, no Bairro Rio, Indicação nº 035/2003 - Ve-  
 reador Emanoel Fernandes, assunto: solicita ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a pavim-  
 entação da Rua Vaca Dura, no Bairro Rio, Indicação nº 036/2003 - Vereador Amaury  
 Valério Thomaz Júnior, assunto: solicita ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a constru-  
 ção de uma Praça Escola no Bairro Reserva do Rio, Indicação nº 037/2003 - Vereador  
 Amaury Valério Thomaz Júnior, assunto: solicita ao Exmo Senhor Prefeito Municipal  
 pavimentação e urbanização das ruas Jo 28, no Bairro Reserva do Rio, Indicação  
 nº 041/2003 - Vereador Gleyr Alves da Costa, assunto: Indica ao Exmo Senhor Prefe-  
 ito Municipal a viabilização de Projeto Habitacional para Favelas Fami-  
 lias Serminaldo e Leônidas Brachado, o Senhor Presidente franqueou a Tribu-  
 na aos Oradores inscritos. Outhou a tribuna como primeiro orador inscrito, o Vere-  
 ador Amaury Valério, que inicialmente fez comentários sobre o período de Carnaval  
 que se aproximava ponderando que embora fosse uma festa de alegria não era  
 possível evitá-la que pessoas mal intencionadas buscavam na violência uma for-  
 ma de diversão. Disse que o Governo Municipal preparava o Anúncio para  
 o período de Carnaval com uma programação diversificada, embora soubesse  
 que o próximo orador, na condição de oposicionista por parte iria colocar suas  
 críticas mais uma vez. Adiante, disseram vários eleitores que encontraram  
 desenhos fáceis que tentavam adentrar ao Anúncio da Cidade de Belo Horizonte e sugeriu  
 ao Senhor Presidente que fosse vigilizado mais para que os cidadãos respeitando  
 dissem que Belo Horizonte apresentaria também um Carnaval com o fortalecimento de cultura  
 popular e desfiles seria a banda Tribo de São Francisco que teriam oportunidade  
 de sentir de perto a alegria de pessoas que embora limitadas tinham todo empenho  
 o sentimento de uma pessoa normal. Encerrou seu fala registrando sua contribuição

imparcializar de uma Câmara e de um Governo que promovem a integração de todos os segmentos da sociedade, que dando um basta aos preconceitos integrava os diferentes no maior povo popular do Brasil, no que encerrou sua fala. A seguir, ouviu-se o Tribuno o Vereador Fábio dos Góis, ibidem, que igualmente trouxe a verdade política do Vereador Omaury Valério, destacando que embora sua dedicação e bondade não permitira deixar de gloriar a opinião pública quanto a verdade dos fatos, pois, era dever do Governo Municipal esclarecer publicamente as denúncias oriundas do Ministério Públuc. Imediatamente, elogiou que por conta de suas circunstâncias tinha colado naquele dia no Rio de Janeiro onde estava na Assembleia Legislativa, no Tribunal de Justiça levando a autoridade suprema cópias das denúncias apresentadas pelo Ministério Públuc à Corte de Justiça para que fosse escorar parecer. Falou a seguir sobre a questão F. JANNINI, mas, deteve-se em registrar que fundamental como o Vereador Fábio dos Góis e representante de diversos partidos de oposição estivera no Bairro dim Bapiranga solucionando fato a populares, entendendo que este gerava o mal estar entre a população das avenidas de Papo Frio no Carnaval que se aproximava. Ainda sobre o F. JANNINI, disse que nos idos de mil novecentos e oitenta e oito, a estatal empresa instalava super postes em diversos rios de Papo Frio com o valor igual ao de um carro Fiat Uno rébille do ano, sendo alvo de inúmeras denúncias e ainda, protestos de professores que haviam ouvidado as dependências da Câmara, lembrando ainda que quando tomava o nome do prefeito dez milhões, sendo inclusive de nome da também pelo então Vereador Omar Gumbau da Silva, por serviços contratados e não realizados no Município de Papo Frio. Imediatamente, disse que o acordo para o pagamento de tais preços, tendo como origem o exercício de mil novecentos e oitenta e oito era moral, sendo denunciado pelo Ministério Públuc, apontando também a lucidez do Auto da Prefeitura Doutor Valdir Eduardo que apresentava contestações legítimas de tais fatos, obviamente pelo prestador de díctito. Disse que embora tal desfecho do Juiz da Prefeitura, houvesse sido feito um acordo para pagamento a F. JANNINI em torno de trés milhões de reais, numa dívida prescrita que alcançava cerca de dez milhões. Portanto, disse que o Ministério Públuc combatiu que o Advogado da Imprensa Doutor Adriel Vassat atuava segundo o

relato no grupo de apoio aos Promotores, um grupo de policiais do servizio ressalvado, que em visita ao Escritório Robson & Finam, escritório de representação da Procuradoria do Município e do Advogado do Senhor Prefeito, no Estado de Minas Gerais de Araguari Robson & Finam sempre os segundo. Fazia dizer que todo este relato por certo fazia com que a opinião pública enfatizasse a mobilização em apoio ao Ministério Público, porque embora com despacho de prescrição de débito municipal feito pelo Doutor Valdir Falcão, o Procurador do Município ainda estava fora a Juiz e homologava um acordo para pagar três milhões de reais a S. JANDAIA e assim, o Ministério Público denunciava em Juiz o prescrito de tal débito sendo assim fez o Juiz da Comarca de Araguari. Disse que exigiu explicação, visto que o compromisso do advogado do Município que ali estava havia defendido os interesses da eleitoralidade e que enfim não estava acreditando segundo as provas apresentadas pelo Ministério Público. Assim, disse que farias iria se posicionar, mas era tempo para defender os interesses do Poderão e conclamou a todos, Vereadores e Cidadãos para que vinhos não permitissem que o Poderão público fosse degradado, no que encerrou seu falo. Não havendo mais Vereadores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Visto etapa, foi reaberto para Regulamento que o Projeto de Resolução nº 018/2001. Foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 048 e 049/2003 que a seguir, foram encaminhados para a Comissão de Relatório Final. Foram aprovados os requerimentos nº 021, 022/2003 e as Indicações nº 135, 140, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 106, 107 e 141/2003. Terminado o Ordem do Dia e não havendo Vereadores para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome do Dr. C. para constar, foi lavrada por mim Reni Robson Rodrigues dos Santos, pautonário desta Casa Legislativa, matrícula 041 a presente Acta, que depois de lida, submetida à aprovação da Mesa, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

A. Robson  
Ti  
4 Robson

Acta da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araguari  
do período legislativo da Câmara Municipal de Araguari, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de Junho de 2003 (dois mil e três).